



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

TERMO DE REFERÊNCIA TRF2 1322406

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de troféus em acrílico incolor com escultura dos pontos turísticos do Estado do Espírito Santo, com base retangular preta, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações estipuladas neste Termo de Referência.

1.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

1.1.2 Peça em **acrílico com três dimensões**, sendo a **base retangular em acrílico de cor preta (sólida, sem transparência)**, com a **impressão da logomarca da Justiça Federal**, com **tinta adequada para acrílico**, de acordo com a escala Pantone, também indicada no desenho técnico, e ao lado, o texto: **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO**, na cor Cinza Justiça Federal (Pantone Cool Gray 7), conforme desenho técnico em anexo;

1.1.3 Bem afixada, em cima da base, deve existir, em **acrílico incolor**, a **escultura dos pontos turísticos do estado do Espírito Santo**, também em **três dimensões**, com **espessura de 1cm**, com recortes bem definidos e detalhados, devidamente arredondados, nas curvas que existirem, em razão de cada ponto turístico/símbolo representado, quando necessário, conforme desenho técnico, contendo a descrição detalhada de cada um dos itens que compõe a peça, com suas respectivas características.

1.1.4 A escultura também deve vir afixada em sua própria base, conforme indicada no desenho;

1.1.5 A junção da base retangular principal, com a base da escultura e com a escultura não pode ser percebida; ou seja, não deve estar visível nenhum tipo de cola ou outro elemento responsável pelas junções das partes, que prejudique o efeito estético da peça;

1.1.6 A peça deve ser elaborada obrigatoriamente, exatamente, de acordo com as especificações determinadas neste documento e de forma fidedigna ao desenho técnico, inclusive em relação às medidas, formas e cores;

1.1.7 A peça deve vir acondicionada em estojo de veludo preto.

1.2 PRAZO DE ENTREGA:

1.2.1 1º PRAZO (entrega do protótipo): 15 (dias) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.

1.2.2 2º PRAZO (entrega do troféu): 15 (dias) dias corridos, a contar da data da aprovação do protótipo.

1.2.3 Caso já exista aprovação prévia de protótipo, em virtude de já terem sido emitidas outras solicitações de fornecimento, o prazo de entrega será contado da data de retirada da Nota de Empenho pela Contratada.

1.3 PRAZO DE GARANTIA/PRAZO DE VALIDADE:

1.3.1 Todo e qualquer material fornecido que vier a apresentar defeito(s) decorrente(s) de falha(s) no processo de fabricação, ou devido à má qualidade, deverá ser substituído pela empresa fornecedora, durante o prazo de 12 meses, após o recebimento definitivo (atesto);

1.4 CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO PERÍODO DE GARANTIA:

1.4.1 NÃO SE APLICA

1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - REGRAS:

1.5 APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E PROTÓTIPO

1.5.1 A licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar amostras de troféus em conformidade com as especificações técnicas, de trabalhos anteriores que tenha executado com os mesmos materiais, técnicas e acabamento, exigidos no Termo de Referência;

1.5.2 O prazo de entrega das referidas amostras será de até 10 (dez) dias úteis, a contar da convocação efetuada pelo Pregoeiro no sistema Comprasnet. O local de entrega da amostra será na Rua Acre no 80, 20º andar, sala 2001A, Centro, Rio de Janeiro, para ser analisada por servidores técnicos ou analistas da Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial - ARIC da Presidência do TRF2, a qual emitira parecer em que constará "aprovado" ou "reprovado".

1.5.3 A não apresentação no prazo estipulado ou a reprovação das amostras desclassifica a licitante.

1.5.4 Serão utilizados pelo setor competente deste Tribunal, na avaliação das amostras, os seguintes critérios:

1.5.4.1 - qualidade e tipo do material dos itens do objeto;

1.5.4.2 - dimensões e proporções das amostras;

1.5.4.3 - enviar amostras similares ao objeto;

1.5.4.4 - acabamento do corte do objeto;

1.5.4.5 - precisão e acabamento;

1.5.4.7 - união das partes;

1.5.4.8 - dimensões;

1.5.4.9 - nitidez (legibilidade) e cores.

1.5.4.10- enviar amostra com impressão em cores em acrílico para efeito de aprovação da peça;

1.5.4.11 - enviar amostra com recortes em curvas e em três dimensões a fim de verificar a qualidade do acabamento da peça;

1.5.5 As amostras dos produtos apresentados serão manuseadas, sendo devolvidas à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação.

1.5.5.1 - O prazo para análise da amostra pelo TRF2 será de até 5 dias úteis a partir do recebimento da amostra.

1.5.6 DO PROTÓTIPO E DA ANÁLISE DO PROTÓTIPO APRESENTADO PELA CONTRATADA:

1.5.6.1 – A empresa vencedora deverá, obrigatoriamente, apresentar 01 (uma) unidade do objeto (protótipo), com prazo de entrega em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao do recebimento da Nota de Empenho, no Tribunal Regional Federal da 2ª Região, situado na Rua do Acre nº 80, 20º andar, sala 2001 A, telefone: (21) 2282-8181/8389 - Centro Rio de Janeiro, CEP: 20081000, para ser analisada pela Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial – ARIC, que emitirá parecer.

1.5.6.2 - O protótipo deverá ser devidamente identificado, em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, Edital e anexos;

1.5.6.3 - Após a apresentação do protótipo para análise dos servidores técnicos ou analistas da ARIC, será emitido novo parecer, em que constará "aprovado" ou "reprovado";

1.5.6.4 - A contratada não poderá alegar desconhecimento de nenhuma das características técnicas deste Termo de Referência.

1.5.6.5 - O prazo de até 15 (quinze) dias corridos, estabelecido para a apresentação do protótipo, poderá ser prorrogado por até 10 (dez) dias corridos, desde que o pedido de prorrogação seja formalizado tempestivamente pela Contratada, devidamente justificado e as justificativas sejam aceitas pela ARIC. A hipótese de “aprovação com ressalvas” somente ocorrerá caso as citadas ressalvas refiram-se a itens descritos na especificação técnica e seus anexos (pormenores de acabamento, coloração, dimensões e outros itens que não descaracterizem o objeto do certame).

1.5.6.6 - Nesse caso, será disponibilizado novo prazo de 10 (dez) dias corridos para correção das ressalvas, mediante ajustes ou apresentação de novo protótipo.

1.5.6.7 - Após as correções ou apresentação de novo protótipo, a ARIC emitirá novo parecer, em que constará aprovado ou reprovado. A não apresentação ou a reprovação reiterada dos protótipos por parte da contratada ensejará a adoção das medidas administrativas cabíveis.

1.5.6.8- O prazo para análise do protótipo pelo TRF2 será de até 5 dias úteis a partir do recebimento do protótipo.

1.5.6.9 - O protótipo aprovado será contado como unidade entregue.

1.6 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

1.6.1 - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

1.6.2 - A aptidão acima será demonstrada mediante a apresentação de pelo menos 1 (um) atestado, emitido por pessoa jurídica, devidamente identificada, em nome da licitante, demonstrando que a licitante forneceu troféus em acrílico.

1.6.3. No caso de entidades públicas da Administração Direta ou Indireta será admitida a comprovação mediante a apresentação de Contrato ou Nota de Empenho;

1.7 VISTORIA:

1.7.1 NÃO SE APLICA

1.8 METAS FÍSICAS:

1.8.1. Permitir que a Presidência ou qualquer Desembargador Federal do TRF2, que assim o solicite, possa homenagear autoridades como forma de estreitar relações institucionais com outros órgãos e demonstrar agradecimento por parcerias institucionais firmadas com Justiça Federal da 2ª Região;

1.8.2. Homenagear delegações nacionais ou estrangeiras que visitem o Tribunal bem como a representantes dos diversos órgãos dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo e outras instituições, em prol do desenvolvimento da Justiça Federal da 2ª Região.

1.9 LOCAL DE ENTREGA/LOCAL DE EXECUÇÃO:

1.9.1 - Local: Divisão de Patrimônio e Almoxarifado do **Tribunal Regional Federal da 2ª Região** - Rua Acre, 80 – 3º andar Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP 20081-000.

1.10 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE RECEBIMENTO:

1.10.1 A qualidade dos materiais será verificada, no momento da entrega, pela Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial da Presidência – ARIC, que não receberá o material, caso ele não esteja na qualidade exigida, conforme este documento prescreve. A ARIC, no ato de recebimento fará a comparação com as descrições deste Termo.

1.11 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.11.1 A Contratada obriga-se a:

1.11.1.1 Efetuar a entrega dos troféus em perfeitas condições, no prazo e local indicados por este Termo, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;

1.11.1.2 Entregar os troféus perfeitamente embalados e bem acondicionados, junto com as respectivas caixas de veludo;

1.11.1.3 Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 dias úteis, o produto com avarias ou defeitos de fabricação;

1.11.1.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

1.11.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.11.1.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

1.12 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

1.12.1. Proporcionar todos os meios indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

1.12.2. Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado;

1.12.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento do(s) produto(s)/material(is) objeto do Contrato;

1.12.4. Comunicar oficialmente à Contratada, quaisquer falhas verificadas no cumprimento do Contrato;

1.12.5. Facilitar o acesso da Contratada para a consecução do objeto do Contrato;

1.12.6. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, pertinentes ao objeto, para a fiel execução do avençado;

1.12.7. Solicitar reparo, correção, remoção ou substituição do(s) produto(s)/material(is) em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

1.12.8. Disponibilizar local adequado para a realização da entrega.

1.13 CÓDIGO SIASG:

1.13.1 Código 20990

1.14 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:

1.14.1 NÃO SE APLICA

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A necessidade dessa contratação se fundamenta na complementação do quantitativo de troféus já existente, sendo o troféu atual composto por desenhos de pontos turísticos do estado do Rio de Janeiro, e o futuro troféu terá em sua composição os pontos turísticos do Estado do Espírito Santo, abrangendo, assim, os dois estados que compõem a Segunda Região.

2.2 Essa aquisição demonstra um compromisso do Tribunal Regional da 2ª Região com ambos os estados que compõem a Segunda Região e a não apenas com a sua sede, destacando, também, a importância do Estado do Espírito Santo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1 Esta solução é obtida por meio da aquisição dos troféus constantes neste Termo, de acordo com as especificações e estimativas, constante neste documento, elaborado com base em uma estimativa prévia já definida pela Assessoria de Relações Institucionais e Cerimonial da Presidência – ARIC

3.2 Esta solução possibilitará o reconhecimento através da realização de homenagens a autoridades como forma de estreitar relações institucionais com outros órgãos e demonstrar agradecimento por parcerias institucionais firmadas em benefício do desenvolvimento da Justiça Federal da 2ª Região, sendo entregues durante as visitas protocolares, comitivas nacionais e estrangeiras de operadores do Direito ao TRF2; conforme a ocasião institucional demandar, seja por necessidade de prestar homenagem, reconhecimento público e demais ações voltadas para promover as relações institucionais entre o TRF2 e os seus diferentes públicos, sejam eles internos, como os colaboradores; ou externos, como os representantes dos diversos órgãos dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo e outras instituições, em prol do desenvolvimento da Justiça Federal da 2ª Região;

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1 REQUISITOS TÉCNICOS E DE QUALIDADE

4.1.1 - Os requisitos indispensáveis a esta contratação dizem respeito aos itens de constantes na especificação do objeto (item 1.1), com a descrição detalhada, tanto em termos qualitativos, quanto quantitativos, inclusive respeitando os prazos e datas estabelecidos em cada etapa da execução, de acordo com a qualificação técnica, conforme previstos nos itens 1.6.2 e 1.6.3 deste Termo.

4.1.2 Natureza do bem/serviço: Trata-se de bem comum.

4.1.3 - A empresa interessada deverá estar previamente cadastrada no Sistema SIGEO.

4.2 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE:

4.2.1. Os produtos a serem adquiridos deverão ser feitos ou funcionar de forma a:

4.2.1.1 usar menos recursos naturais em seus processos produtivos;

4.2.1.2 conter menos materiais perigosos ou tóxicos;

4.2.1.3 ter maior vida útil;

4.2.1.4 consumir menos água ou energia em sua produção ou uso;

4.2.1.5 poder ser reutilizado ou reciclado;

4.2.1.6 devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem que utilize materiais reciclados ou recicláveis, com o menor volume possível, porém com garantia de proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.2.1.7 Devem privilegiar a produção local, incentivando o desenvolvimento local e contribuindo para a redução dos custos de transporte: uso de combustíveis fósseis, emissão de gases de efeito estufa;

4.2.1.8 Devem substituir as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (RESULTADOS ESPERADOS):

5.1 Possibilitar a condecoração de autoridades e colaboradores que fizerem jus a tal honraria por suas realizações em prol da Justiça Federal em visitas institucionais, retribuição e reconhecimento públicos e fortalecimento dos laços institucionais entre os diversos órgãos por parte desta Corte às personalidades que tenham contribuído para o aperfeiçoamento da Justiça Federal, motivando outros colaboradores a promover projetos e ações de similar ou maior relevo positivo para o TRF2.

5.2 Para que ocorra o resultado esperado que atenda à necessidade da contratação a contratada deverá:

- a) Entregar os troféus conforme especificados neste Termo;
- b) Entregar os troféus nos prazos e condições previstos neste Termo;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

- 6.1** - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas nas normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- 6.2** - As comunicações entre o TRF 2ª Região e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim
- 6.3** - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
- 6.4** - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo gestor do contrato, ou pelo respectivo substituto;
- 6.5** - O gestor acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
- 6.6** - O gestor do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- 6.6.1** - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o gestor do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;
- 6.6.2** - O gestor do contrato informará à Divisão de Contratos do TRF 2ª Região, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- 6.6.3** - O gestor do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação técnica da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- 6.6.4** - Caso ocorram descumprimentos das obrigações contratuais, o gestor do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando à Divisão de Contratos do TRF 2ª Região, para que sejam tomadas as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

- 7.1** - As condições de pagamento encontram-se detalhadas no Edital.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 8.1** Trata-se de compra de troféu para homenagem através de:
- 8.1.2** Critério de seleção do fornecedor: Menor preço, no Sistema de Registro de Preços;
- 8.1.3** Modalidade: Constará no Edital ou Aviso da Dispensa/Inexigibilidade.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 Os custos estimados estão indicados nos anexos a este Termo de Referência					
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:					
10.1 ID Nº 17					
11. INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS (IMR):					
11.1 NÃO SE APLICA					
12. ANÁLISE DE RISCOS:					
12.1 - Vislumbra-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.					
Risco 01	Risco:		Atraso ou fracasso no processo licitatório		
	Probabilidade:		Médio		
	Impacto:		Médio		
	Dano 1:		A Presidência não dispor do troféu para entregar em uma visita institucional		
	Id	Ação Preventiva		Responsável	
	1	Elaboração do planejamento da contratação consultando soluções similares em outros órgãos.		Setor responsável pelo serviço	
	2	Realizar ampla divulgação do edital		Setor responsável pelo serviço	
	3	Realização de nova pesquisa de preços, caso ocorram indícios de preços subestimados		Setor responsável pelo serviço	
	Id	Ação de Contingência		Responsável	
	1	Alocação integral do setor responsável pelo serviço na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.		Setor responsável pelo serviço	
2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.		Administração TRF		

Risco 02	Risco:	Atraso no fornecimento do material	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	atraso na entrega	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
	1	Comunicação com as empresas para verificar possíveis causas de atrasos e providências para evitar atrasos.	Setor responsável pelo serviço
	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Aplicação de penalidades previstas em Edital	Equipe de Fiscalização

13. ANEXOS: Os anexos ao presente termo constarão no Edital.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA CRISTINA SANTIAGO FELIZARDO**, Assessora, em 16/10/2025, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1322406** e o código CRC **F3DABDAE**.